RESOLUÇÃO Nº 15/2008.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Floresta.
Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Concede a Câmara Municipal de Floresta a Medalha de Honra ao Mérito ao empresário Heraldo Menezes de Sá.

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo anterior será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara, no período legislativo atual.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Heraldo Menezes de Sá, diretor presidente do grupo COMPARE de cujo conglomerado faz parte a PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, homem empreendedor, de visão ampla e efetiva capacidade gerencial, expandiu os seus negócios além fronteiras municipais e, pela cuidança na perseguição da eficiência e do sucesso empresarial, viu, pela segunda vez consecutiva, ser eleita a PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, a melhor empresa de distribuição do Estado de Pernambuco, prêmio concedido pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores – ABAD, em congresso realizado em Curitiba no Paraná.

Entretanto, o empresário Heraldo Menezes não se faz merecedor da homenagem que lhe presta esta Casa Legislativa em nome do povo florestano que representa, apenas pelo reconhecimento do seu sucesso empresarial. Recebe a Medalha de Honra ao Mérito pela eficiência e prestimosidade com que faz girar a riqueza municipal, oportunizando trabalho e ganhos, empregos e ocupação, renda e geração de tributos

carreados para os cofres públicos e que geram bem estar nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento humano.

Ao homenageado de hoje, muito deve a Floresta da atualidade e sua gente obreira. Com as suas atividades produtivas, comerciais e agropastoris Heraldo Menezes faz gerar uma quantidade significativa de empregos diretos, sendo, atualmente, a maior fonte de ocupação de mão de obra qualificada ou não do Município, superando de longe o próprio Estado de Pernambuco como ente empregador.

Em Floresta, o jovem já pode sonhar com um emprego razoavelmente bem remunerado no limite de sua cidade, sem ter que migrar para os grandes centros empregadores do litoral do Estado ou Sudeste do País. E se for talentoso, ambicioso e disciplinado poderá galgar,em qualquer das empresas do Grupo Compare, uma posição destacada como reconhecimento pelo seu talento e gratificação pela ousadia de ser operoso, honesto e eficiente.

Tal como subiu e alcançou o Olimpo dos Empreendedores, Heraldo Menezes lançou escadas para que os jovens com qualidades reconhecidas possam subir e chegar até ele para o brinde do sucesso pessoal.

Por tudo o que representa em termos de progresso social para a nossa cidade e visibilidade para o nosso Município, é que proponho a concessão da medalha de Honra ao Mérito ao empresário Heraldo Menezes de Sá.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2008.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador